



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## **EDITAL 26/2021**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET LETRAS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS, Sede-Alfenas.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. Requisitos**

1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando até o 5º período dos Cursos de Letras (Letras -40, Letras Línguas Estrangeiras, Letras Português e literaturas de língua portuguesa, Letras Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola ou Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa).

1.1.2. Apresentar Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) igual ou superior a 6,0;

1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.1.4. Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada).

1.1.5. Não ter nenhuma reprovação por frequência e no máximo uma reprovação por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG. No caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá se apresentar a esse edital.

#### **2. LOCAL E DATA PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia 29 de outubro às 23h59 do dia 12 de novembro de 2021.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.3. Acessar o endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricao/graduacao/formularioinscricao.php>

a) Preencher a inscrição;

b) Salvar o comprovante de inscrição e anexá-lo aos documentos apresentados para a seleção.

c) O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

d) A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

e) Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

## 2.4. Documentos para efetivação da inscrição

2.4.1. A documentação a seguir deverá ser enviada em arquivo no formato PDF, pelo e-mail institucional do candidato, ao e-mail [katia.oliveira@unifal-mg.edu.br](mailto:katia.oliveira@unifal-mg.edu.br) até o dia 12 de novembro de 2021 às 18h00 (horário de Brasília).

a) Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

b) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

c) Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes atualizado;

d) Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio;

e) Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada, anexar o comprovante de haver recebido bolsa de estudos durante todo o curso;

f) Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

g) Declaração de próprio punho da renda familiar;

h) Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

i) Uma foto 3x4 recente;

2.4.2. A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## 3. DAS VAGAS

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista do programa e 02 (duas) para não bolsistas.

## 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo é constituído de cinco etapas descritas a seguir:

4.1. **1ª etapa – Eliminatória: dia 16/11/2021** - Análise da documentação considerando o item 1.1 desse edital. O resultado será afixado no dia 17/11/2021 pela internet no site da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>

4.2. **2ª etapa – Eliminatória: dia 16/11/2021** - Análise de desempenho acadêmico por meio de CDA. O resultado será afixado no dia 17/11/2021 pela internet no site da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>

4.3. **3ª etapa – Eliminatória: dia 16/11/2021** - Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. A prova será realizada via Google Forms das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília). O Link para a prova será enviado ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos. O resultado será afixado no dia 17/11/2021 pela internet no site da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>.

4.3.1. A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET

Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

4.3.2. O material para estudo poderá ser acessado em <<<http://www.unifal-mg.edu.br/petletras>>>, em <<<https://www.facebook.com/petletrascscs/>>> e em <<<http://portal.mec.gov.br/pet>>>

4.4. **4ª etapa – Classificatória: dia 18/11/2021** - Realização de dinâmica de grupo das 13h30 às 14h30 (horário de Brasília) por meio de aplicativo de reunião virtual. As instruções para conexão no aplicativo serão enviadas no dia 18 de novembro pela manhã ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos.

4.4.1. A dinâmica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, atribuídos segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

4.5. **5ª etapa – Classificatória: dias 19/11/2021** - Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, via aplicativo de reunião virtual a partir das 14h00 (horário de Brasília). As instruções para conexão no aplicativo e cronograma de entrevistas serão enviadas ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos no dia 19 de novembro pela manhã.

4.5.1. As entrevistas acontecerão seguindo a ordem do cronograma e serão feitas pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes da UNIFAL-MG e dois petianos. Constará de arguição (até 10 questões) sobre:

- a) as informações constantes no currículo,
- b) a trajetória do candidato na Educação Básica,
- c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior,
- d) conhecimentos de informática e
- e) possível contribuição do candidato para o grupo.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será constituída de 5 etapas descritas a seguir:

5.1.1. 1ª etapa: Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada) e que, no caso de alunos veteranos, não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG (no caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá ser aprovado nessa etapa da seleção).

5.1.2. 2ª etapa: Serão aprovados e classificados segundo a sua média, os candidatos que tiverem CDA igual ou superior a 6,0.

5.1.3. 3ª etapa: O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

5.1.4. 4ª etapa: O candidato será classificado pela nota obtida na dinâmica, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

5.1.5. 5ª etapa: O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 3.

5.1.6. A classificação final será composta pela média numérica dos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo.

5.1.7. Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
----------	-----------

I – escolaridade dos pais;	<ol style="list-style-type: none"> <li>Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0);</li> <li>Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0);</li> <li>Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0);</li> <li>Os pais possuem ensino superior (2,0);</li> </ol> <p>Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).</p>
II- renda familiar;	<ol style="list-style-type: none"> <li>Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0);</li> <li>Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0);</li> <li>Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)</li> </ol>
III- local da residência;	<ol style="list-style-type: none"> <li>Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0);</li> <li>Residência localizada em região central (centro) (1,0).</li> </ol>
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	<ol style="list-style-type: none"> <li>Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).</li> </ol>
<p>Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>candidato cuja mãe tenha menor escolaridade;</li> <li>candidato com menor renda familiar;</li> <li>candidato que resida em bairros com risco social;</li> <li>candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.</li> </ol>	

## 6. DO RESULTADO

O resultado será publicado até o dia 22 de novembro de 2021 no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>

O resultado terá validade de 06 meses.

## 7. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto junto à Seção de Programas da Prograd, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail [programas.prograd@unifal-mg.edu.br](mailto:programas.prograd@unifal-mg.edu.br), no dia 23/11/2021. Deverá conter o nome completo, nº de matrícula do candidato e descrição da motivação do recurso, tendo como título Recurso do Edital 26/2021.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 26 de outubro de 2021

José Francisco Lopes Xarão  
Pró-Reitor de Graduação

---

---

## ANEXO A

### **Modelo de Curriculum Vitae**

#### **1. Dados Pessoais**

Nome Completo:

Estado Civil:

Idade:

CPF:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

#### **2. Formação Educacional**

2.1 Ensino Fundamental

2.2 Ensino Médio

2.3 Ensino Superior

#### **3. Cursos Realizados**

Nome Curso/Instituição/Data/Carga horária

#### **4. Conhecimentos de idiomas**

#### **5. Conhecimentos de informática**

#### **6. Experiência Didática (cursos ministrados, aulas, Monitoria, etc)**

Nome/Instituição/Data/Carga horária

#### **7. Participação em Eventos (Congressos, Palestras, Debates, Oficinas, etc)**

Nome Evento/Local/Data

#### **8. Iniciação científica**

#### **9. Projetos ou Ações de Extensão**

Nome Projeto/ação/Local/Data

### **10. Publicações**

Resumos em Anais

Resumos Expandidos em Congressos

Artigos em Revistas

Demais publicações

### **11. Experiência Profissional**

Locais onde trabalha(ou)

### **12. Outras informações relevantes**

## **APÊNDICE 1**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	Até 3,5 pontos
Capacidade de argumentação	Até 3,0 pontos
Clareza e objetividade	Até 2,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,5 pontos

## **APÊNDICE 2**

### **CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Criatividade	Até 2,0 pontos
Atitude/Iniciativa	Até 2,0 pontos
Atuação em equipe	Até 2,0 pontos
Argumentação	Até 2,0 pontos
Desenvoltura/Expressão	Até 2,0 pontos

### APÊNDICE 3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Apresentação da trajetória acadêmica	Até 2,5 pontos
Conhecimento relacionado ao PET Letras e suas ações	Até 2,5 pontos
Capacidade de Argumentação	Até 2,0 pontos
Clareza e objetividade	Até 1,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,5 pontos



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 26/10/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617146** e o código CRC **05D349C5**.